



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3806

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 5236/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 4785 de 31.03.09,

R E S O L V E:
NOMEAR, os membros (Titulares e Suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Trabalho e Renda, a saber:

BANCADA GOVERNAMENTAL:

TITULARES

ANDERSON PEÇANHA COSTA – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
EZEQUIEL DA PAZ FREITAS – Suplente e Secretário Executivo – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
MAURO DE ALMEIDA SANSÃO – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial
OLGA MENDRADE DE MATOS – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
ELZA SILVA VIEIRA – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
SÉRGIO NETO CLARO – Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
ENEILA FEITOSA DE LUCAS – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
CÉLIA REGINA S. MARQUES – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

BANCADA DOS TRABALHADORES:

WALDECI AMARAL DA SILVA - Titular – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé
JAIR MEDINA DE ALBUQUERQUE – Suplente – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé
SÉRGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO – Presidente / Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Junco e Vinil de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim
CARLOS JOSÉ DE CARVALHO – Suplentes - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Junco e Vinil de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim.
WALBER DA SILVA RAMOS – Titular – Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense
JANDER NILSON PEREIRA DA COSTA – Suplente - Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense

BANCADA DOS EMPREGADOS:

FÁTIMA CRISTINA DA FONSECA – Titular – Representante

da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME
MANUEL CLARO PALMEIRA – Suplente - Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME
LAURA NEGREIROS TORRES – Titular – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti - SINCOVAME
MARCELO LUIS PIMENTEL SILVA – Suplente - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti - SINCOVAME
MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS – Titular – Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense.
AMÉLIA DOS SANTOS MAGALHÃES – Suplente - Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense.

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, em 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, Prefeito

PORTARIA Nº 5506/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **LUIZ ALBERTO AGUIEIRAS DE CASTRO** – Matrícula nº 89254, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Táticas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5507/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **EDSON VANTINE CATIB** – Matrícula nº 95475, para exercer o Cargo em Comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5508/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **CELSO BORGUEZAN** – Matrícula nº 76804, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5509/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **JORDELLE JORGE ALVES** – Matrícula nº 76805, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5510/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **BRUNNA DE FREITAS CASTELLO** – Matrícula nº 76806, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5511/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **AUGUSTO CESAR MIRANDA VILELA** – Matrícula nº 76245, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5512/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO** – Matrícula nº 76381, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5514/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **KARLITO ICARO NOGUEIRA SUDARIO** – Matrícula nº 76740, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5515/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **MARINA OLIVEIRA HOERLLE** – Matrícula nº 76807, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5516/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **PATRICK DARGAINS MEDRADO** – Matrícula nº 76808, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5518/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **ANDRE LINS DE ALMEIDA** – Matrícula nº 76810, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5519/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **LUIZ DANILO DA SILVA REIS NETO** – Matrícula nº 76253, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5520/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **VAGNER FRANCISCO DA SILVA** – Matrícula nº 76226, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5521/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **ANDRE HENRIQUE SCHNETZER SANTOS ROCHA** – Matrícula nº 76726, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5522/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **BRUNO SALES MARTINS** – Matrícula nº 76811, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5523/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **CRISTINA MONTEIRO DIAS** – Matrícula nº 76812, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5524/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **ALEXANDRE CESARIO DANIEL** – Matrícula nº 76813, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5525/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2013, **VAGNER DE OLIVEIRA ANDRADE** – Matrícula nº 28193, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Sanitária, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5527/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4732/2013-SEMAD, que exonerou **RAYANE FERREIRA DE LIMA CAMPOS** - Matrícula nº 74142, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5528/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4734/2013-SEMAD, que exonerou **ANA MARIA LOPES MACHADO** - Matrícula nº 74043, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5529/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4726/2013-SEMAD, que exonerou **CRISTIANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 92531, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5530/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 05 de setembro de 2013, **DILSO MOREIRA BARBOSA JUNIOR** – Matrícula nº 91268, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8697/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 038/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa A JA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., no valor de R\$ 1.721.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil reais);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9681/2013.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a celebração de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, entre esta PREFEITURA e a entidade ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ, no valor mensal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

2 – À SEMFA para providências de empenho

3 – À PGM para a lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8952/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de estabilização, regularização do terreno e recuperação paisagística dos escorregamentos e processos erosivos que atingiram a encosta localizada a montante da Rua Estácio de Sá, n Município de São João de Meriti - RJ. Abertura: 29/10/2013 às 11 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) toners 85-A para impressora HP LaserJet P1102w e a disponibilização de 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE CPL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n.º 15-3242/2013

1. DO OBJETO

1.1. Consiste na aquisição de 50 (cinquenta) Escovódromos Fixos Coletivos e Padrão (Material Permanente) a serem utilizados nas Ações do Programa de Saúde Escolar (PSE), como parte da integração Saúde / Educação, proporcionando o desenvolvimento da cidadania, apoiado na PT/GM/N.º 1413, de 10/07/2013.

ABERTURA: 24/OUTUBRO/2013, às 15:00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive, para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 331/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
DESIGNAR, FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n.º. 1518-10, para responder interinamente, sem prejuízo de suas funções, pela seção de Patrimônio da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1.º Secretário 2.º Secretário

PORTARIA Nº. 332/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, MARCO ANTONIO FARNESE, matrícula n.º. 1665-08, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1.º Secretário 2.º Secretário

PORTARIA Nº. 333/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula n.º. 1918-08, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1.º Secretário 2.º Secretário

PORTARIA Nº. 334/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, PAULO ROGERIO SANTORO, matrícula n.º. 2205-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

PORTARIA Nº. 335/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, TATIANE CRISTINA GOMES PEREIRA matrícula n.º. 2206-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1.º Secretário 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1545, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte
D E C R E T O:
Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao **Sr. ADELAR PEDRO DA DAVID.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA
2.º Secretário